



REQUERIMENTO Nº 1910/2020

AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL JOANA DARC

ASSUNTO: REQUER, NA FORMA REGIMENTAL, ENCAMINHAR EXPEDIENTE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, NORMANDO BESSA DE SÁ, SOLICITANDO SUPORTE ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS E INDÍGENAS PARA O COMBATE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Destinatário: R. Olávo Bilac, 500, Tefé - AM, 69470-000

Senhor Presidente,

Senhores Deputados,

Senhoras Deputadas,

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossas Excelências, nos termos regimentais e atendendo recomendação do Ministério da Saúde publicado no dia 12 de Março de 2020, que define o enfrentamento à pandemia no Novo Coronavírus (COVID-19) e em razão da preocupação no que tange à transmissão deste vírus nas comunidades mais distantes interior do Estado do Amazonas, vimos por meio deste, **INDICAR** que a Prefeitura deste Município promova o suporte às comunidades ribeirinhas e indígenas para o combate de enfrentamento do COVID-19.

Considerando que Organização Mundial de Saúde - OMS declarou em 30 de janeiro de 2020 que a contaminação pelo novo Coronavírus configura "emergência de saúde pública de interesse internacional";

Considerando que no dia 11 de março de 2020, a OMS declarou a classificação de pandemia, o que importa dizer que a doença manifestada pelo novo Coronavírus, COVID-19, já atingiu diversos continentes com transmissão sustentada entre pessoas;

Considerando a gravidade da situação, foi editada a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispondo sobre medidas que poderão ser adotadas para o enfrentamento da emergência de



saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus (SARS-CoV2), objetivando a proteção da coletividade, impondo, inclusive, a adoção de diversas providências para restrição de circulação de pessoas.

Considerando que Governo do Estado do Amazonas adotou medidas com vistas à prevenção da proliferação do novo Coronavírus (SARS-CoV2), nos termos dos Decretos nº 42.087, de 19-03-2020, nº 42.099, de 21-03-2020, nº 42.100 e nº 42.101, de 23-03-2020.

Pelas razões ora apresentadas em vista do quadro de pandemia do novo Coronavírus, e dos decorrentes reflexos sociais, econômicos e de saúde pública, bem como da imperiosa necessidade de atuação do Poder Público Municipal, surge a necessidade de serem contemplados as comunidades ribeirinhas e indígenas com esse suporte.

Diante disso, a proposta visa sugerir à Prefeitura deste Município que se realizem atividades de prevenção e coibição do COVID-19 frente a essas comunidades, como por exemplo, a publicidade para a população de como se prevenir diante da doença, a distribuição de máscaras e álcool em gel e informações acerca de como o isolamento social é importante para o enfrentamento da doença.

Diante do exposto, requeiro aos nobres Pares desta Casa de Leis, na forma regimental que seja encaminhado expediente, ao **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, NORMANDO BESSA DE SÁ**, para que diante da pandemia do COVID-19, durante esse período que a pandemia perdurar, que se adote medidas para promover o suporte às comunidades ribeirinhas e indígenas. Peço, pois, o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação deste requerimento, tendo em vista o valor social que encerra.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de abril de 2020.


JOANA DARC
Deputada Estadual – PL